# Resoluções

## RESOLUÇÃO Nº 913, DE 31 DE MARÇO DE 2017

*Extingue, confere atribuições aos cargos que especifica do Subquadro de Cargos em Comissão – SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa – QSAL e dá outras providências.*

**(Projeto de Resolução nº 2, de 2017)**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h" do inciso II do artigo 18 do Regimento Interno, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º – Os cargos a seguir relacionados, do Subquadro de Cargos em Comissão – SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa – QSAL, de livre provimento e nomeação pela Mesa Diretora, constantes do Subanexo II do Anexo IV a que se refere o artigo 43 da Resolução nº 776, de 14 de outubro de 1996, passam a ter as seguintes denominações:

I – o cargo de Assistente Técnico Parlamentar passa a denominar-se Secretário Especial Parlamentar;

II – o cargo de Assessor Técnico Parlamentar passa a denominar-se Secretário Especial Legislativo;

III – o cargo de Assessor Técnico de Gabinete passa a denominar-se Assessor Especial de Gabinete;

IV – o cargo de Assistente Técnico Legislativo II passa a denominar-se Secretário Especial de Gabinete;

V – o cargo de Assistente Técnico Legislativo III passa a denominar-se Assistente Especial de Gabinete.

§ 1º – O provimento dos cargos constantes deste artigo fica condicionado ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no Anexo I desta resolução.

§ 2º – O artigo 37 e o Anexo IV, Subanexo II – Subquadro de Cargos em Comissão – SQC-I, a que se refere o artigo 43, ambos da Resolução nº 776, de 14 de outubro de 1996, com alterações posteriores, ficam modificados em conformidade com o disposto nesta resolução.

§ 3º – A denominação anterior, mencionada em leis, resoluções e atos normativos, fica substituída pela nova denominação conferida por esta resolução, abrangendo toda classe de cargos correspondente.

§ 4º – Permanecem inalterados o regime jurídico e o sistema remuneratório da classe de cargos estabelecida nos incisos I a V do artigo 1º desta resolução, inclusive quanto à concessão de direitos e vantagens.

Artigo 2º – Ficam extintos:

I – o cargo de Assistente Técnico Legislativo I, constante no Subanexo II do Anexo IV, da Resolução nº 776, de 14 de outubro de 1996, com as atualizações posteriores, resguardando-se os direitos dos servidores que:

a) tenham sido aposentados no cargo extinto da classe referida no "caput" deste inciso;

b) tenham a efetividade assegurada por lei declarada no cargo extinto da classe referida no "caput" deste inciso;

c) possuam décimos incorporados nos termos do artigo 133 da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº 924, de 16 de agosto de 2002, que evoluirão e deverão ser recalculados em conformidade sempre na mesma época e na mesma proporção dos reajustes concedidos nas escalas de vencimentos da Assembleia Legislativa;

II – 16 (dezesseis) cargos de Agente de Segurança Parlamentar, referidos no artigo 1º, inciso III, da Resolução nº 854, de 20 de dezembro de 2007; no artigo 2º, inciso IV, da Resolução nº 891, de 26 de setembro de 2013; no artigo 1º, inciso IV, da Resolução nº 894, de 21 de novembro de 2013, e no artigo 1º, inciso III, da Resolução nº 903, de 30 de abril de 2015.

Artigo 3º – Ficam revogados os incisos XVII, XX, XXI, XXII, XXVI, XXVII, XXVIII e XXIX do artigo 44 da Resolução nº 776, de 14 de outubro de 1996, com alterações posteriores.

Artigo 4º – No artigo 44 da Resolução nº 776, de 14 de outubro de 1996, ficam incluídos os incisos XXXV, XXXVI, XXXVII, XXXVIII, XXXIX e XL, na seguinte conformidade:

"Artigo 44 – (...)

XXXV – para o cargo de Secretário Especial Parlamentar:

a) coordenar as atividades do gabinete; planejar e coordenar, por determinação do titular do gabinete, as respectivas ações legislativas e políticas;

b) definir prioridades e forma de encaminhamento para o atendimento às demandas políticas;

c) realizar interlocução com o corpo técnico da Assembleia de acordo com a orientação política do titular do gabinete;

XXXVI – para o cargo de Secretário Especial Legislativo: analisar propostas de matérias legislativas, tais como, pareceres, votos, requerimentos, recursos, emendas e projetos de lei dentre outros, de acordo com a orientação político-partidária do titular do gabinete;

XXXVII – para o cargo de Assessor Especial de Gabinete:

a) subsidiar, no âmbito da ideologia político-partidária, a realização de pesquisas e estudos que envolvam a área de atuação do parlamentar;

b) assessorar o parlamentar nas reuniões de comissões, audiências públicas e outros eventos, internos ou externos;

XXXVIII – para o cargo de Assistente Especial Parlamentar:

a) prestar assistência política e estratégica, interna e externa, nas questões de sua área de atuação ou de conhecimento;

b) desempenhar atividades de apoio à organização e à coordenação político-representativa;

XXXIX – para o cargo de Secretário Especial de Gabinete:

a) prestar atendimento aos cidadãos que se dirigem ao gabinete e organizar reuniões no local, no âmbito da atuação parlamentar do Deputado;

b) acompanhar o andamento de demandas políticas e sociais perante órgãos públicos da União, do Estado de São Paulo e de Municípios;

XL – para o cargo de Assistente Especial de Gabinete: orientar as assessorias dos gabinetes dos Deputados e demais membros da bancada sobre deliberações do Colégio de Líderes ou de reunião da bancada partidária." (NR)

Parágrafo único – Sem prejuízo das demais atribuições previstas em ato normativo próprio, qualquer servidor poderá ser designado pelo titular do gabinete para representá-lo em compromissos ou reuniões, bem como prestar assistência ao parlamentar em eventos internos ou externos relacionados com o exercício do mandato.

Artigo 5º – Fica alterado o inciso XXX do artigo 44 da Resolução nº 776, de 14 de outubro de 1996, na seguinte conformidade:

"Artigo 44 – (...)

XXX – para o cargo de Auxiliar Parlamentar: prestar atendimento interno e captar demandas sociais e de interesse público perante a base de atuação política do parlamentar para posterior análise e elaboração de projeto legislativo, bem como qualquer outra propositura;" (NR)

Artigo 6º – As despesas resultantes da aplicação desta resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 7º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o inciso III do artigo 1º da Resolução nº 854, de 20 de dezembro de 2007; o inciso IV do artigo 2º da Resolução nº 891, de 26 de setembro de 2013; o inciso IV do artigo 1º da Resolução nº 894, de 21 de novembro de 2013; o inciso III do artigo 1º, da Resolução nº 903, de 30 de abril de 2015, alterando-se, ainda, o inciso V do artigo 2º da Resolução nº 794, de 27 de abril de 1999; o artigo 3º da Resolução nº 835, de 16 de dezembro de 2003; os incisos III e V do artigo 2º da Resolução nº 850, de 6 de julho de 2007; o inciso I do artigo 1º da Resolução nº 854, de 20 de dezembro de 2007; e o inciso III do artigo 2º da Resolução nº 891, de 26 de setembro de 2013.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 31 de março de 2017.

a) CAUÊ MACRIS – Presidente

ANEXO I

a que se refere o §1º do artigo 1º da Resolução nº 912, de de de 2017

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO

| Denominação da classe | Escolaridade |
|---|---|
| Secretário Especial Parlamentar | Superior Completo |
| Secretário Especial Legislativo | Superior Completo |
| Assessor Especial de Gabinete | Superior Completo |
| Assistente Especial Parlamentar | Superior Completo |
| Secretário Especial de Gabinete | 2º Grau Completo |
| Assistente Especial de Gabinete | Superior Completo |

# Atos

## ATO Nº 18 DE 2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas normas regimentais, nomeia os membros das Comissões Permanentes para o Segundo Biênio da 18ª Legislatura, de conformidade com a relação abaixo.

Assembleia Legislativa, em 31 de março de 2017.

a) CAUÊ MACRIS - Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

| EFETIVOS | Partido | SUBSTITUTOS |
|---|---|---|
| CÉLIA LEÃO | PSDB | CELSO GIGLIO |
| MARCOS ZERBINI | PSDB | CORONEL TELHADA |
| PROFESSOR AURIEL | PT | JOSÉ ZICO PRADO |
| GERALDO CRUZ | PT | JOSÉ AMÉRICO |
| ANDRÉ SOARES | DEM | EDMIR CHEDID |
| CARLOS CEZAR | PSB | CAIO FRANÇA |
| AFONSO LOBATO | PV | ROBERTO TRIPOLI |
| GILMACI SANTOS | PRB | WELLINGTON MOURA |
| FERNANDO CURY | PPS | DAVI ZAIA |
| GILMAR GIMENES | PP | ANTONIO SALIM CURIATI |
| MÁRCIO CAMARGO | PSC | CELSO NASCIMENTO |
| MARTA COSTA | PSD | CORONEL CAMILO |
| ROQUE BARBIERE | PTB | CAMPOS MACHADO |

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

| EFETIVOS | Partido | SUBSTITUTOS |
|---|---|---|
| CELSO GIGLIO | PSDB | JOÃO CARAMEZ |
| MARCO VINHOLI | PSDB | CARLÃO PIGNATARI |
| VAZ DE LIMA | PSDB | ROBERTO ENGLER |
| ENIO TATTO | PT | JOÃO PAULO RILLO |
| TEONÍLIO BARBA | PT | PROFESSOR AURIEL |
| EDMIR CHEDID | DEM | CEZINHA DE MADUREIRA |
| ORLANDO BOLÇONE | PSB | ED THOMAS |
| EDSON GIRIBONI | PV | ROBERTO TRIPOLI |
| CÁSSIO NAVARRO | PMDB | JORGE CARUSO |
| WELLINGTON MOURA | PRB | MILTON VIEIRA |
| DAVI ZAIA | PPS | FERNANDO CURY |

COMISSÃO DE SAÚDE

| EFETIVOS | Partido | SUBSTITUTOS |
|---|---|---|
| ANALICE FERNANDES | PSDB | FERNANDO CAPEZ |
| CELSO GIGLIO | PSDB | CORONEL TELHADA |
| HÉLIO NISHIMOTO | PSDB | WELSON GASPARINI |
| CARLOS NEDER | PT | ENIO TATTO |
| MARCOS MARTINS | PT | GERALDO CRUZ |
| CEZINHA DE MADUREIRA | DEM | GIL LANCASTER |
| DOUTOR ULYSSES | PV | AFONSO LOBATO |
| ITAMAR BORGES | PMDB | LÉO OLIVEIRA |
| MILTON VIEIRA | PRB | WELLINGTON MOURA |
| ANDRÉ DO PRADO | PR | MARCOS DAMASIO |
| LUIZ CARLOS GONDIM | SD | |

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

| EFETIVOS | Partido | SUBSTITUTOS |
|---|---|---|
| WELSON GASPARINI | PSDB | CELINO CARDOSO |
| ROBERTO ENGLER | PSDB | JOÃO CARAMEZ |
| ALENCAR SANTANA BRAGA | PT | JOSÉ AMÉRICO |
| MARCIA LIA | PT | MARCOS MARTINS |
| RODRIGO MORAES | DEM | CEZINHA DE MADUREIRA |
| ADILSON ROSSI | PSB | CARLOS CEZAR |
| GILMACI SANTOS | PRB | SEBASTIÃO SANTOS |
| RITA PASSOS | PSD | MARTA COSTA |
| FERNANDO CURY | PPS | DAVI ZAIA |
| CARLOS GIANNAZI | PSOL | RAUL MARCELO |
| LECI BRANDÃO | PCdoB | |

COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS

| EFETIVOS | Partido | SUBSTITUTOS |
|---|---|---|
| HÉLIO NISHIMOTO | PSDB | MARCO VINHOLI |
| CÉLIA LEÃO | PSDB | CARLOS BEZERRA |
| ENIO TATTO | PT | BETH SAHÃO |
| LUIZ TURCO | PT | MARCOS MARTINS |
| ALDO DEMARCHI | DEM | ANDRÉ SOARES |
| ABELARDO CAMARINHA | PSB | CARLOS CEZAR |
| CHICO SARDELLI | PV | REINALDO ALGUZ |
| ITAMAR BORGES | PMDB | JORGE CARUSO |
| RAUL MARCELO | PSOL | CARLOS GIANNAZI |
| PAULO CORREA JR. | PEN | |
| GILENO GOMES | PSL | |

COMISSÃO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E MUNICIPAIS

| EFETIVOS | Partido | SUBSTITUTOS |
|---|---|---|
| CELINO CARDOSO | PSDB | CELSO GIGLIO |
| HÉLIO NISHIMOTO | PSDB | ROBERTO MASSAFERA |
| CORONEL TELHADA | PSDB | MARCOS ZERBINI |
| CARLOS NEDER | PT | TEONÍLIO BARBA |
| LUIZ TURCO | PT | JOÃO PAULO RILLO |
| EDMIR CHEDID | DEM | ALDO DEMARCHI |
| JUNIOR APRILLANTI | PSB | CAIO FRANÇA |
| JOOJI HATO | PMDB | JORGE CARUSO |
| FERNANDO CURY | PPS | ROBERTO MORAIS |
| MÁRCIO CAMARGO | PSC | CELSO NASCIMENTO |
| MARTA COSTA | PSD | CORONEL CAMILO |
| PAULO CORREA JR. | PEN | |
| CLÉLIA GOMES | PHS | |

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA

| EFETIVOS | Partido | SUBSTITUTOS |
|---|---|---|
| ROBERTO ENGLER | PSDB | WELSON GASPARINI |
| ANALICE FERNANDES | PSDB | MARIA LÚCIA AMARY |
| RAMALHO DA CONSTRUÇÃO | PSDB | ROBERTO MASSAFERA |
| JOSÉ AMÉRICO | PT | BETH SAHÃO |
| LUIZ TURCO | PT | PROFESSOR AURIEL |
| ROGÉRIO NOGUEIRA | DEM | EDMIR CHEDID |
| JUNIOR APRILLANTI | PSB | CAIO FRANÇA |
| CÁSSIO NAVARRO | PMDB | ITAMAR BORGES |
| FERNANDO CURY | PPS | DAVI ZAIA |
| CORONEL CAMILO | PSD | MARTA COSTA |
| RICARDO MADALENA | PR | ANDRÉ DO PRADO |

COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

| EFETIVOS | Partido | SUBSTITUTOS |
|---|---|---|
| JOÃO CARAMEZ | PSDB | CARLÃO PIGNATARI |
| ROBERTO ENGLER | PSDB | ROBERTO MASSAFERA |
| ENIO TATTO | PT | JOSÉ AMÉRICO |
| JOSÉ ZICO PRADO | PT | GERALDO CRUZ |
| EDMIR CHEDID | DEM | ROGÉRIO NOGUEIRA |
| ALDO DEMARCHI | DEM | CEZINHA DE MADUREIRA |
| CHICO SARDELLI | PV | EDSON GIRIBONI |
| LÉO OLIVEIRA | PMDB | ITAMAR BORGES |
| ROBERTO MORAIS | PPS | FERNANDO CURY |
| ANDRÉ DO PRADO | PR | RICARDO MADALENA |
| MILTON VIEIRA | PRB | JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR |
| CAMPOS MACHADO | PTB | ROQUE BARBIERE |
| GILENO GOMES | PSL | |

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS

| EFETIVOS | Partido | SUBSTITUTOS |
|---|---|---|
| HÉLIO NISHIMOTO | PSDB | MARCO VINHOLI |
| CORONEL TELHADA | PSDB | CÉLIA LEÃO |
| FERNANDO CAPEZ | PSDB | CELSO GIGLIO |
| LUIZ TURCO | PT | PROFESSOR AURIEL |
| GIL LANCASTER | DEM | CEZINHA DE MADUREIRA |
| ED THOMAS | PSB | CARLOS CEZAR |
| JORGE CARUSO | PMDB | ITAMAR BORGES |
| CORONEL CAMILO | PSD | MARTA COSTA |
| DELEGADO OLIM | PP | ANTONIO SALIM CURIATI |
| CELSO NASCIMENTO | PSC | MARCIO CAMARGO |
| RAFAEL SILVA | PDT | |

## Sumário

Este caderno, com 28 páginas, contém as publicações da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado.
Não pode ser comercializado separadamente do EXECUTIVO SEÇÃO I.


**NOTICIÁRIO DA ASSEMBLEIA** ..... 1
**RESOLUÇÕES** ..... 6
RESOLUÇÃO Nº 913, DE 31 DE MARÇO DE 2017 ..... 6
**ATOS** ..... 6
**PAUTA** ..... 7
3 DE ABRIL DE 2017 - 38ª SESSÃO ORDINÁRIA ..... 7
**ORADORES INSCRITOS** ..... 7
**EXPEDIENTE** ..... 8
31 DE MARÇO DE 2017 - 37ª SESSÃO ORDINÁRIA ..... 8
OFÍCIOS ..... 8
PROJETOS DE LEI ..... 8
MOÇÕES ..... 9
REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO ..... 9
REQUERIMENTOS ..... 9
INDICAÇÕES ..... 9
EMENDAS ..... 10
DESPACHOS ..... 10
**COMISSÕES** ..... 10
CONVOCAÇÕES ..... 10
ATAS ..... 10
**ATOS ADMINISTRATIVOS** ..... 11
**TRIBUNAL DE CONTAS** ..... 15
DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS ..... 16
DESPACHOS ..... 18
ACÓRDÃOS ..... 21
PARECERES ..... 26
SENTENÇAS ..... 26
COMUNICADOS DE CARTÓRIOS ..... 27
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO ..... 28
UNIDADES REGIONAIS ..... 28
ATOS ADMINISTRATIVOS ..... 28



**imprensaoficial**
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Diretora-Presidente** Maria Felisa Moreno Gallego
**Diretor Administrativo e Financeiro** Richard Vainberg
**Diretor Industrial** Ivail José de Andrade
**Diretor de Gestão de Negócios** Eduardo Yoshio Yokoyama
**Jornalista Responsável** Gabriel Zeitune (MTb 43.569)
**redacao@imprensaoficial.com.br**

**Diário Oficial**
Estado de São Paulo
**PODER LEGISLATIVO**

**Matriz**

**Imprensa Oficial do Estado S.A. Imesp**
CNPJ 48.066.047/0001-84
I.E. 109.675.410.118

**Sede e administração**
Rua da Mooca 1921 São Paulo SP
CEP 03103-902
t 11 2799.9800

**www.imprensaoficial.com.br**
SAC 0800 01234 01

**Filiais**

• **Capital**
XV de Novembro t 11 3105.6781 / 11 3101.6473
Rua XV de Novembro 318 Centro
São Paulo SP CEP 01013-000